



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE
CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E
FUNCIONAL**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna público, o RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL (SVPISF), no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-2), regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores.

1) DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os candidatos poderão consultar o resultado individual acessando o sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br/fisf, por meio do acesso pessoal da conta Gov.br.

2) DO RECURSO

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa do certame disporá de 05 (cinco) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia 15 de junho (15 a 19 de junho de 2026).

2.2. Para recorrer, o candidato deverá seguir as instruções enviadas ao e-mail informado pelo candidato no FISF, acessando o sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br/fisf, por meio do acesso pessoal da conta Gov.br.

2.3. Somente será considerado o recurso interposto no prazo e na forma previstos neste Edital.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido, aplicando-se igualmente o disposto no item 25.10 do Edital de Abertura.

2.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso de resultado definitivo.

Brasília/DF, 12 de junho de 2026.